PROJETO DE LEI Nº 014/2022

AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica ampliado o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 10 (dez) vagas, passando para 55 (cinquenta e cinco) vagas, que passam a integrar o Anexo I – Quadro de Cargos da Lei 2.845/2013, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.31 16:26:29-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
LEI Nº 2.845/2013
ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Monitor Social	12	40 horas	2.238,21
Cuidador Social	3	44 horas	2.238,21
Instrutor Desportivo	2	40 horas	2.542,05

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração Mínima**
Professor - Docência Ensino Fundamental	55	20 horas	1.641,81
Professor - Docência Ensino Religioso	4	20 horas	1.641,81
Professor - Docência em Inglês	2	20 horas	1.641,81
Auxiliar de Serviços Gerais	22	40 horas	1.631,26
Merendeira	4	40 horas	1.631,26

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Instrutor de Teclado	1	20 horas	1.590,61
Instrutor de Percussão	1	20 horas	1.590,61

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SUBSIDIAR O PEQUENO PRODUTOR RURAL E FOMENTAR A AGRICULTURA FAMILIAR			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Motorista	5	40 horas	1.680,27
Operador de Máquinas	5	40 horas	2.008,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO A PROGRAMAS E CONVÊNIOS ORIUNDOS DAS ESFERAS DE GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária Semanal**	**Remuneração**
Médico Veterinário	1	40 horas	8.356,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PROSOL - PROGRAMA SAÚDE SOLIDÁRIA			
CARGO	**Nº de Vagas**	**Carga horária**	**Remuneração**
		Semanal	
Técnico em Enfermagem	3	40 horas	2.488,18
Enfermeiro	3	40 horas	4.178,49
Farmacêutico	1	40 horas	5.624,97

Leis de alteração: 2.945/13, 3.173/14, 3408/15, 3.543/15, 3633/16, 3696/16, 3718/16, 3990/17, 4.044/18, 4.101/18 4145/18, 4.243/2019, 4258/19, 4298/2019, 4369/2019, 4481/2020.

Matelândia, 27/01/2022

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 014/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade buscar autorização legislativa para ampliar o número de vagas do cargo de provimento temporário de PROFESSOR - DOCÊNCIA NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, em 10 vagas, passando para um total de 55 vagas.

De acordo com a justificativa a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a ampliação destas vagas se faz necessária para a demanda de professores que estão faltando nos Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais, além de professores que atenderão alunos que necessitam de acompanhamento individual conforme laudos médicos e legislação vigente.

Desta forma, submetemos o referido Projeto, acompanhado do cálculo do impacto orçamentário, para análise e parecer de Vossa Senhoria e demais Edis, contando desde já com a sua aprovação.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 27 de janeiro de 2022.

MAXIMINO PIETROBON:40876365934

Assinado digitalmente por MAXIMINO PIETROBON:40876365934
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=MAXIMINO PIETROBON:40876365934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.01.31 16:26:48-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

PROJEÇÃO DE DESPESA TOTAL DE PESSOAL - VALOR FUTURO

Com reajuste de: 17,78%

Descrição	nov/21*	out/22**	Var
Receita Corrente Líquida ajustada (RCL)	R$ 90.355.084,96	R$ 101.676.577,11	
Despesa total de Pessoal (DTP)	R$ 38.213.859,18	R$ 45.008.283,34	
% da DTP sobre a RCL ajustada	42,29%	44,27%	
Custo com amplicação de vagas de professores		R$ 311.875,55	
DTP após ampliação de vagas		R$ 45.320.158,89	
% da DTP sobre a RCL ajustada		44,57%	

* Para realização do cálculo, foram usados valores dos demonstrativos já consistidos junto ao TCE/PR.

** RCL atualizada com base na média de 10/2013 a 10/2021

Os valores do quadro acima são projeções a valor futuro, podendo haver variação para cima ou para baixo.

Na solicitação do cálculo não foram informadas vagas já criadas anteriormente e ocupadas a partir de 01/01/2022.

Os valores da RCL e DTP são calculados de fórma acumulada nos 12 meses anteriores. Deve ser levado em conta que no mês 11 e 12 de 2021 houve a suspensão do reajuste de 4,52%.

Nota

48,60%: LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

51,30%: LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF)

54,00%: LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)

Matelândia, 01/02/2022

PROJEÇÃO DE DESPESA TOTAL DE PESSOAL - VALOR PRESENTE

Com reajuste de: 17,78%

Descrição	nov/21*	nov/21*	Var
Receita Corrente Líquida ajustada (RCL)	R$ 90.355.084,96	R$ 90.355.084,96	
Despesa total de Pessoal (DTP)	R$ 38.213.859,18	R$ 45.008.283,34	
% da DTP sobre a RCL ajustada	42,29%	49,81%	
Custo com amplicação de vagas de professores		R$ 311.875,55	
DTP após ampliação de vagas		R$ 45.320.158,89	
% da DTP sobre a RCL ajustada		50,16%	

* Para realização do cálculo, foram usados valores dos demonstrativos já consistidos junto ao TCE/PR.

Os valores do quadro acima são projeções a valor presente, podendo haver variação para cima ou para baixo.

Na solicitação do cálculo não foram informadas vagas já criadas anteriormente e ocupadas a partir de 01/01/2022.

Os valores da RCL e DTP são calculados de fórma acumulada nos 12 meses anteriores. Deve ser levado em conta que no mês 11 e 12 de 2021 houve a suspensão do reajuste de 4,52%.

Nota

48,60%: LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)

51,30%: LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF)

54,00%: LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF)

Matelândia, 01/02/2022

HISTÓRICO RCL

Comp	RCL Ajustada	Crescimento RCL	DTP	% DTP
out/13	R$ 34.586.650,88		R$ 14.847.614,85	42,93%
out/14	R$ 41.038.657,86	18,65%	R$ 19.177.820,11	46,73%
out/15	R$ 48.279.383,22	17,64%	R$ 20.061.235,57	41,55%
out/16	R$ 53.528.076,94	10,87%	R$ 24.139.983,31	45,10%
out/17	R$ 61.317.072,90	14,55%	R$ 27.638.999,53	45,08%
out/18	R$ 64.393.046,94	5,02%	R$ 30.818.373,68	47,86%
out/19	R$ 68.471.321,15	6,33%	R$ 32.372.023,86	47,28%
out/20	R$ 77.198.890,56	12,75%	R$ 35.435.011,27	45,90%
out/21	R$ 88.353.219,66	14,45%	R$ 37.591.747,17	42,55%
média	**R$ 59.685.146,68**	**12,53%**	**R$ 26.898.089,93**	**45,00%**
Mediana	**R$ 61.317.072,90**	**13,60%**	**R$ 27.638.999,53**	**45,10%**

CARGOS A SEREM CRIADOS

RPPS?	Classe	Vencimento	Insal.	Assid.	Vagas	Total Venc.	
NAO	Professor PSS 20 H	R$ 1.699,65		R$ 126,40	10	R$ 18.260,50	

							C/ REAJUSTE	S/ REAJUSTE
Total	**R$ 1.699,65**	**R$ -**	**R$ 126,40**	**10**	**R$ 18.260,50**	**Valor Mensal antes do reajuste (a)**	**18.260,50**	**18.260,50**
						Reajuste Salarial Geral - (17,78% \| 0%) (b)	-	
						Valor Mensal com reajuste (a+b) (c)	18.260,50	18.260,50
						Provisão Mensal - 13º Salário (c/12) (d)	1.521,71	1.521,71
						Provisão Mensal - 1/3 Férias (c/3/12) (e)	507,24	507,24
						Valor insalubridade e assiduidade reajustado (removido da base previdênciaria) (f)	148,87	126,40
						Base Previdenciária com reajuste (c+d-f) (g)	**19.633,33**	**19.655,81**
						Encargos patronais: RPPS = 15,93% \| RGPS = 21% + FGTS 8%) (g x Patronal) (i)	5.693,67	5.700,18
						Impacto anual previdência e FGTS (i x 12) (j)	**68.324,00**	**68.402,21**
						Impacto Anual Vencimentos (12 x (c+d+e)) (l)	**243.473,33**	**243.473,33**
						Impacto Anual Total (j+l)	**311.797,34**	**311.875,55**